



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port 25 de 31/05/94

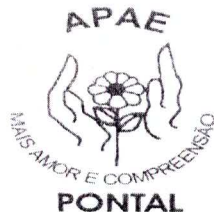
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL – APAE

EMENDA PARLAMENTAR DE AUTORIA DEPUTADO BALEIA ROSSI

ANO 2021



1- Nome e Descrição do Projeto:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência e suas Famílias.

O serviço tem por finalidade promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosos cuidadores e familiares.

2- Contextualização da Instituição, da Ação e do Problema Enfrentado:

A instituição atende pessoas com deficiência, idosos e suas famílias no município de Pontal e Distrito de Cândia.

Atualmente entre programas e projetos nas áreas da saúde, educação e assistência social temos em torno de 120 matriculados, que realizam atendimentos e atividades diariamente. São indivíduos e de ambos os sexos, com idade dentre 0 a 66 anos.

A OSC oferta serviço especializado aproximadamente há vinte seis anos, sempre reconhecendo e fortalecendo as potencialidades da pessoa com deficiência. Realiza e oferece proposta com objetivo de cessar ou minimizar as limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceitos no seio familiar, e na sociedade, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

3- Público Alvo:

Art.8 - Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais. (Estatuto da APAE de Pontal- SP).



Crianças, Adolescente e Indivíduos com deficiência intelectual ou múltipla com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares. Com idade partir de 6 meses, sem idade limite, de ambos os sexos.

4- Objetivos e Metas:

4.1 – Objetivo geral:

Art. 9º – São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
(Estatuto da APAE de Pontal- SP)

4.2 – Objetivos específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência e suas famílias;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo o desgaste do trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia do envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Desenvolver atividades de deslocamento monitoradas, que viabilizem o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básico, tais como: mercados, farmácia, entre outros conforme a necessidade;
- Prevenir situações de desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados
- Acesso aos direitos socioassistenciais;

- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Desenvolver ações que contribuam para a diminuição dos desgastes dos cuidadores ocasionada pela prestação de cuidados a pessoa com deficiência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria na qualidade de vida familiar;
- Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

4.3 – Metas Quantitativas:

85 vagas para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias

4.4 – Metas Qualitativas:

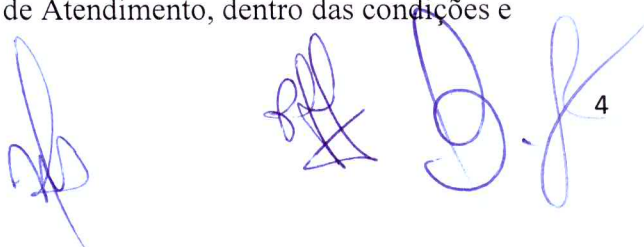
- Realizar atendimentos individuais, atividades e ações coletivas com até 65 % das famílias, a fim de ampliar sua rede protetiva, promover o cuidado do cuidador e ações estratégicas que impeçam a reincidência na violação de direitos.
- Ofertar atividades culturais, sociopedagógicas e esportivas, até 80% dos indivíduos, no intuito de adquirir e fortalecer as dimensões identitárias, de pertencimento, da autonomia e cidadania.

5- Metodologia:

A inserção do usuário a sua respectiva família ocorrerá por meio do encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Após o encaminhamento ser realizado, a equipe multiprofissional da instituição irá realizar a anamnese onde serão acolhidas as primeiras demandas do indivíduo e sua família, garantindo acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e avaliação do indivíduo em casos que não são de competência da instituição a equipe técnica encaminha e/ou orienta para rede serviços existentes.

Após análise da anamnese e avaliação com equipe técnica, será traçado em conjunto com família o Plano Individual de Atendimento, dentro das condições e



necessidade reais de cada indivíduo, sempre levando em consideração o núcleo familiar, poder socioeconômico e cultural e as potencialidades do usuário.

As atividades que serão desenvolvidas auxiliarão nas propostas para o fortalecimento das questões próprias que aporta cada núcleo familiar.

Para promover sua inclusão de forma efetiva serão utilizados recursos de tecnologia assistiva, como a comunicação alternativa, de acessibilidade digital, orientação e mobilidade, preparação e disponibilização ao usuário de material lúdico adaptado e acessível.

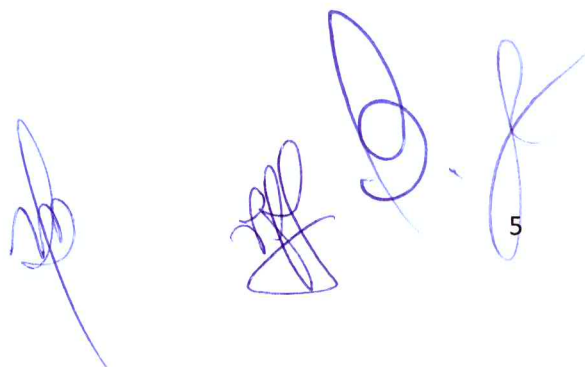
No campo social, na perspectiva da inclusão, envolve um processo de reestruturação para além do espaço físico, requer também metodologias que atendam as necessidades da pessoa com deficiência e sua família, para tanto o acompanhamento de profissionais qualificados que promovam aquisições produtivas é quesito de suma importância para o desenvolvimento almejado.

As atividades com os indivíduos e com as suas famílias/cuidadores serão executadas pelos técnicos de nível médio (monitor/educador social) e profissionais da equipe de nível superior (assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudióloga e pedagogas).

Tendo em vista a parceria que se estabelece com a Educação no atendimento a 16 alunos, sendo que esses devem ser vistos e trabalhados na globalidade. Portanto procura-se em sala de aula trabalhar tanto a parte pedagógica como a sociabilidade através da escuta, reflexão, fortalecimento do protagonismo e troca de vivências e experiências. Visto que intersetorialidade busca a articulação como complemento das ações no acompanhamento do aluno, aluno esse que deve ter acesso aos serviços que integram a proteção social especial para pessoa com deficiência e aos demais serviços da política pública; considerando a complexidade destas situações que exigem atenção para além das proporcionadas pela política de assistência social.

Dentre as ações propostas está à sensibilização de grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão da pessoa com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

As atividades ocorreram:



5

5.1- Atividade 1: Esporte, Cultura e Lazer

Ações da Atividade: Favorecer o autoconhecimento e o uso do corpo na expressão de emoções, na superação de estereótipos de movimentos, entraves na comunicação e outras limitações apresentadas. Favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social, com valores de cooperação e solidariedade.

As ações servem como elemento integrador que promove a socialização, pois permite atividades em grupo e busca solucionar problemas e organizar um movimento harmonioso. Também permite a organização dos pensamentos, sentimentos e emoções e desenvolve a criatividade e a expressão corporal. A contribuição para o não sedentarismo

5.2- Atividade 3: Oficina criativa e Artes

Ações da Atividade: O pedagogo, educador social e o facilitador de artes são os responsáveis pela execução da atividade, direcionando as atividades diárias, conforme planejamento com a equipe.

Tal planejamento atende às demandas e solicitações dos usuários, de tal forma que garanta total expressão do desejo, entendimento e manifestação das pessoas que participam. Tem caráter continuado, fomenta discussões contemporâneas e a superação de padrões preestabelecidos para garantir a identidade dos sujeitos. Trabalha também o pensamento criativo, estimula o desenvolvimento de habilidades e técnicas específicas, manifestação de gostos e talentos, valorizando a expressão individual e coletiva.

A atividade visa trabalhar a independência do usuário por meio de atividade de vida prática e diária e fortalecer a identidade do indivíduo



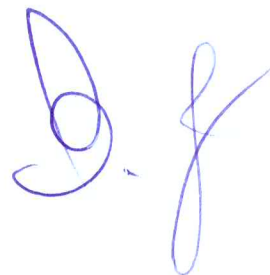
5.3 – Atividade 4: Orientação Familiar

Ações da Atividade: A orientação com famílias é uma das estratégias do serviço, cujo cerne se dá partir do PIA com as construções da equipe técnica com as famílias, utilizando meios de implicá-la no próprio desenvolvimento, fortalecimento do seu núcleo familiar e as possibilidades de rompimento com as situações de violação de direitos. Todos os processos mantêm a família como protagonista, promotora do desencadeamento das novas alternativas que a ressignifique e emancipem e a retirem das situações de risco que a vulnerabilizam.

Equipe do Bem

OBS: Apesar ser uma atividade que não está nas diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial a ação é realizada juntamente com a equipe da saúde, pois compreendemos que obtenção de resultados se torna mais expressivas e significativa quando trabalhadas em conjunto.

Ações da Atividade: Tem como finalidade realizar atendimentos individuais e/ou em grupos, um trabalho integral que contemplasse as principais dimensões humanas. É uma atividade de suma importância no intuito de minimizar e/ou não deixar agravar o grau de dependência da pessoa com deficiência, atividades de orientar e tratar as incapacidades neuropsicomotoras, ortopédicas, pneumologias, geriátricas, também nas áreas de angiologia e cardiologia, atividades de estimular a aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita em atraso, adequando sua comunicação, possibilitando uma melhor interação e integração em seu meio, atividades que observam o indivíduo como um todo, considerando os aspectos motor, sensorial, perceptivo, cognitivo, afetivo e social.



6- Cronograma:

Dimensões	Atividades	Ago 2021	Set 2021	Out 2021	Nov 2021	Dez 2021
Trabalho Técnico Operacional	Planejamento/organização das atividades					
	Abertura e Elaboração de Relatório e/ou Prontuários	X	X	X	X	X
	Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos.	X	X	X	X	X
	Reunião para discussão de casos que demandam um acompanhamento mais sistemático	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com usuário	Acolhida, escuta, elaboração do plano individual e/ou familiar, encaminhamento dentro da OSC para atendimento da equipe multiprofissional e encaminhamento para rede socioassistencial.	X	X	X	X	X
	Atividades l, esportivas, artísticas e oficina criativa. Separados por grupos de acordo com o grau de comprometimento do usuário	X	X	X	X	X
	Atendimento multiprofissional, psicóloga assistente social	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com as Famílias	Atendimento da equipe multiprofissional quanto à orientação dos cuidados da família no autocuidados.	X	X	X	X	X
	Mobilizar a família, os amigos, os vizinhos e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social de cuidados e cuidadores.	X				X
Dimensão do Trabalho no território	Atividades de reconhecimento do território envolvendo a pessoa com deficiência	X	X	X	X	X
	Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X
	Participação em reuniões intersetoriais.	X	X	X	X	X

7- Desembolso

Itens	Custeio	Valores
1	Troca e Manutenção dos Filtros de Água	R\$ 2.000,00
2	Troca e Manutenção das Portas	R\$6.000,00
3	Capacitação da equipe de Trabalho	R\$ 16.000,00
4	Material de consumo	R\$ 6.000,00
5	Material sociopedagógico	R\$ 2.800,00
6	Troca do portão de entrada e saída dos automóveis	R\$ 12.000,00
7	Manutenção ramais telefônicos	R\$ 500,00
8	Serviços de Terceiros	R\$ 4.200,00
9	Manutenção e melhora qualidade internet	R\$ 500,00
	Total	R\$50.000,00






8- CAPITAL HUMANO

8.1-CAPITAL HUMANO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO			
	Equipe	Perfil da categoria profissional	Carga Horária Semanal
Recursos Humanos para atender 85 usuários e suas famílias	01	Profissional de nível superior - Assistente Social	30 h /s
	02	Profissional de nível superior - Facilitador	20 h/s
	01	Profissional de nível superior - Psicólogo	20 h/s
	07	Profissional de nível superior – Pedagogo	20 h/ s
	01	Profissional de nível superior - Diretora	20 h/s
	01	Profissional de nível médio-Office Boy	40 h/s
	01	Profissional de nível superior – Enfermeira	30 h/s
	02	Profissional de nível médio - Motoristas	44 h /s
	01	Profissional de nível superior – Fonoaudiólogo	20 h/s
	01	Profissional de nível superior - Coordenadora	20 h/s
	01	Profissionais de nível médio - Serviços gerais	40 h/s
	01	Profissional de nível médio – Auxiliar Administrativo	40 h/s
	03	Profissionais de nível médio – Educador Social	40 h/s
	01	Profissionais de nível médio/superior – Educador Social	20 h/s
	01	Profissional de nível superior– Fisioterapeuta	20 h/s
	02	Cozinheiras	40 h/s




8.2-Formas de educação continuada permanente a equipe humano da ação (próprias e de terceiros)

Ocorreram por meio de instituição com profissionais convidados e/ou profissionais da equipe de trabalho, por meio de capacitações online, por meio do cadastro vinculado a Federação das APAEs- SP, entre outras.

9- Controle Institucional da Ação:

9.1- Formas de registro das ações empreendidas:

Serão realizadas por meio matrícula, prontuário individual, lista de presença, relatórios mensais.

9.2-Formas de monitoramento e acompanhamento das ações empreendidas:

Elaboração e análise dos relatórios circunstanciais em relação ao Plano, Análise dos instrumentais de acesso e permanência em relação ao público alvo, Observação durante a realização das atividades pelo responsável de cada setor (coordenador, Assistente Social e Administrativo)

9.3 – Formas de avaliação das ações empreendidas:

Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do indivíduo e cuidador e/ou família por meio de questionário, os objetivos cumpridos: integralmente e parcialmente, levantar elementos dificultadores e facilitadores.

9.4- Formas de publicação (transparência publica para controle social, das ações e uso dos recursos);

Serão publicados na página do facebook : APAE e jornal local, site

9.5- Indicadores de avaliação:

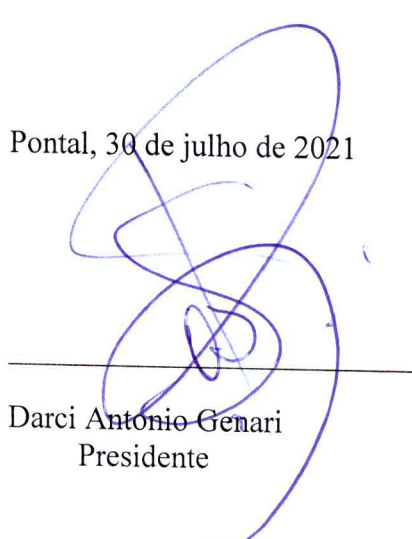
Avaliação da equipe técnica, lista e presença.

9.6- Formas de acompanhamento, supervisão e fiscalização da ação:



- Monitoramento e avaliação pela comissão da parceria;
- Supervisão pelo Gestor Municipal de Parcerias;
- Supervisão do Conselho de Políticas públicas;
- Correição do Poder Jurídico;
- Inspeção do Ministério Público do Trabalho e do Estado de São Paulo
- Fiscalização do CMAS, CMDCA, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Conselho Tutelar;
- Fiscalização dos Conselhos de classe de profissão regulamentada: CRESS, CREFITO, CRP, COREN, entre outros;
- Auditoria Externa do tribunal de Contas da União e do Estado de São Paulo;
- Vigilância Sanitária;
- Supervisão da FEDERAÇÃO das APAEs do Estado de São Paulo

Pontal, 30 de julho de 2021



Darci Antonio Genari
Presidente



Hanna Paula Nunes
Assistente Social
CRESS : 48.925